



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SE MAD/ASSOC - SE.COPAM - Assessoria de Órgãos Colegiados COPAM/MG**

Ata

CÂMARA NORMATIVA E RECURSAL

Ata da 206ª reunião, realizada em 23 de outubro de 2025

Em 23 de outubro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SE MAD). Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Lorena Gonçalves Brito, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Daniel Guimarães Medrado de Castro, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Renata de Magalhães Couto Viana, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Elisa Borges Moreira, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Jeffiter Rodrigues de Oliveira, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Ricardo Belini Muffato de Souza, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); João Paulo Alvarenga Brant, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Representantes da sociedade civil: Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Danielle Maciel Ladeia Wanderley, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, do Instituto Brasileiro de Mineração (Ifram); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Adriano Viana Espeschit, da Associação Comercial de Minas Gerais (ACMinas); Neide Nazaré de Souza, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Alexandre Henriques de Souza Lima, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-AR/MG); Iocan Pinheiro de Araújo Moreira, da Associação Brasileira dos Engenheiros Civis (Abenc/MG); Daniela Cavalcante Pedroza, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Yuri Rafael de Oliveira Trovão declarou aberta a 206ª reunião da Câmara Normativa e Recursal. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuely Alves Aguilar/SE MAD: "Nosso comunicado é para reforçar a abertura da consulta pública que visa ao aprimoramento do Decreto do COPAM, 46.953, e do CERH-MG, 48.209. Eu disponibilizei no chat da reunião o link, mas também se encontra no site da SEMAD, para quem está nos ouvindo pelo YouTube. A secretaria executiva está à disposição para qualquer dúvida. É um convite para essa participação." **5) EXAME DA ATA DA 205ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 205ª reunião da Câmara Normativa e Recursal, realizada em 25 de setembro de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, MMA, AMM, MPMG, Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Senar e SME. Ausências: Amliz e Abenc. **6) MINUTA DE DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM PARA EXAME E DELIBERAÇÃO.** **6.1)** Minuta de Deliberação Normativa COPAM que estabelece normas, diretrizes e critérios para nortear a conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade e serviços ecossistêmicos em Minas Gerais, com base no documento: "Áreas Prioritárias: Estratégias para Conservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas de Minas Gerais - PSCRMG". Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF). Retorno de vista pelos conselheiros Guilherme da Silva Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ifram). Minuta de Deliberação Normativa aprovada por unanimidade nos termos apresentados, com as seguintes alterações: – Art. 2º, substituir a expressão "deverão considerar" por "deverão ser consideradas"; – Exclusão do §3º do Art.2º. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, MMA, AMM, Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Zeladoria do Planeta, Amliz, Senar e SME. Ausências: MPMG e Abenc. Apresentação do relato de vista da Faemg / Transcrição solicitada pelo representante da entidade. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Nós fizemos um relato bem simples, eu vou fazer a leitura. Eu gostaria que ficasse consignada em ata a manifestação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais. Respeitosamente, a todos que participaram da elaboração do mapa de áreas prioritárias, em especial ao Leandro, que tanto se empenhou na diretoria de fauna, de flora, para que esse trabalho fosse realizado. Em atenção à minuta de Deliberação Normativa que estabelece normas, diretrizes e critérios para nortear a conservação, restauração e uso sustentável da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos em Minas Gerais, com base no documento "Áreas Prioritárias: Estratégias para Conservação da Biodiversidade e dos Ecossistemas de Minas Gerais - PSCRMG", apresentamos as seguintes considerações: O produto final da revisão do Mapa de Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade em Minas Gerais, iniciada em 2018 e concluída em 2019, conforme apontado em análises técnicas internas realizadas por colaboradores da Faemg, apresenta limitações metodológicas e adota uma escala que entendemos não ser a mais adequada e moderna para fins decisórios no âmbito do licenciamento ambiental. A Faemg participou da consulta pública para a revisão do mapa, reconhecendo a determinação da atualização normativa, mas desde então tem reforçado ressalvas quanto à vinculação automática do instrumento ao licenciamento ambiental. A minuta de Deliberação Normativa em análise deixa claro que o instrumento não se vincula a decisões automáticas no âmbito do licenciamento ambiental, o que lhe confere um caráter orientador. Diante do exposto, a Faemg se posiciona favorável à aprovação da minuta de Deliberação Normativa, conforme o exercício da competências estabelecidas no artigo 53 da Lei 20.922/2013, a Lei Florestal, que remete à necessidade da revisão do mapa em conjunto também com o zoneamento ecológico-econômico. E só reforçando aqui que nós da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais reforçamos o cuidado que os nossos produtores têm com a questão da preservação ambiental, principalmente no que tange ao cumprimento tanto da Lei 12.651, que é o Código Florestal Federal, quanto da Lei 20.922, que é a lei espelho nosso aqui, a Lei Estadual de Proteção da Vegetação Nativa. E nós trabalhamos em parceria com o Instituto Estadual de Florestas para que os nossos produtores tenham as suas reservas legais, as suas áreas de nascentes e as suas APPs devidamente preservadas para que possamos ter orgulho de falar que 33% do nosso território é preservado em virtude dos produtores rurais." **7) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DO RECURSO DO AUTO DE INFRAÇÃO.** **7.1)** Magnesita Mineração S/A. Extração e Beneficiamento de argila. Uberaba/MG. PA/CAP/Nº 678.664/2019. AI/Nº 109.154/2018. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ifram). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer jurídico, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer jurídico: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG e ALMG. Votos contrários ao parecer jurídico: Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar, Abenc e SME. Abstenções: AMM e Zeladoria do Planeta. Ausências: MMA e MPMG. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer jurídico. Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: "Ouvindo as duas partes, eu me coloco em dificuldade para votar a favor ou contra. Me abstenho em função disso." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Meu voto é contrário, conforme parecer de vista apresentado pela representante da Fiemg." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Meu voto é contrário, uma vez que a própria servidora do órgão ambiental confirmou, durante a sua fala, que o documento que foi apresentado pela empresa contemplava todas as informações exigidas, quais eram, laudo técnico sobre segurança da estrutura, as recomendações para aprimoramento da segurança de barragem, bem como os dados completos dos profissionais responsáveis pela auditoria, acompanhados das respectivas ARTs, que era o que exigia o normativo." Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: "Meu voto também é contrário. Primeiro, que isso é uma

barragem de classe 2, e classe 2 não implica em nada disso que foi levantado. Ou seja, houve uma troca de informação, troca de documentos, o retardo do próprio órgão ambiental, que não se manifestou na época, no momento propício. E pelo tamanho, pelas características e pelo que se concentra dentro disso, é um tanque de decantação e não uma barragem." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Voto contrário, senhor presidente, acompanhando o posicionamento, o parecer de vista da Dra. Danielle." Conselheiro Adriano Viana Espeschit: "Voto contrário, acompanhando o voto da Danielle, da Fiemg." Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Eu vou me abster da votação. Apesar do debate de parte a parte, eu não consegui ter um convencimento sobre as questões aqui expostas." Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: "Contrário, baseado na explanação perfeita da doutora." Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: "Meu voto também é contrário, senhor presidente, também acompanhando o relato de vista apresentado pela Fiemg." Conselheiro locanan Pinheiro de Araújo Moreira/Abenc: "Voto contra, baseado no relato da Dra. Danielle." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: "Meu voto é contrário, acompanhando todas as discussões que já foram expostas, especialmente pela Dra. Danielle." **7.2) SAFM Mineração Ltda. Lavra de Minério de Ferro. Itabirito/MG.** PA/Nº 18804/2009/006/2015. PA/CAP/Nº 748.071/2022. AI/Nº 66.355/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Retorno de vista pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); e João Carlos de Melo, representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ifram). Recurso deferido por maioria, contrariando o parecer jurídico, que opina pelo indeferimento. Votos favoráveis ao parecer jurídico: Seapa, Sede, Seinfra, Segov, PMMG e ALMG. Votos contrários ao parecer jurídico: Faemg, Fiemg, Ifram, CMI, ACMinas, Amliz, Senar, Abenc, SME e Crea. Abstênia: AMM. Ausências: MMA, MPMG e Zeladoria do Planeta. Justificativas de abstenções e de votos contrários ao parecer jurídico. Conselheiro Licínio Eustáquio Mol Xavier/AMM: "Conflitantes as defesas de parte a parte." Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Voto contrário ao entendimento do órgão ambiental, acatando a defesa apresentada, no que tange ao mérito, pela tipicidade da conduta, uma vez que, conforme exposto aqui, tanto pela conselheira relatora do parecer de vista quanto pelo representante da empresa, creio eu, advogado, que essa atividade era de pleno conhecimento do órgão ambiental." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu voto nos exatos termos do relato de vista, tanto pela preliminar quanto pelo mérito, na íntegra." Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: "Voto também de acordo com o parecer de vista, como já citado pela Dra. Danielle." Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "O voto é contrário, senhor presidente, acompanhando os termos do parecer de vista da conselheira Danielle." Conselheiro Adriano Viana Espeschit: "Eu voto contrário, seguindo o parecer de vista da Dra. Danielle." Conselheiro Ronaldo Costa Sampaio/Amliz: "Meu voto também é contrário, seguindo o parecer de vistas". Conselheiro Alexandre Henriques de Souza Lima/Senar: "Meu voto também é contrário, senhor presidente. E aí eu acompanho na parte de mérito o relato de vista apresentado pelo Fiemg, também entendendo pela tipicidade de conduta." Conselheiro locanan Pinheiro de Araújo Moreira/Abenc: "Contrário, conforme o relato da Dra. Danielle." Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: "Contrário, seguindo o parecer de vistas da Dra. Danielle." Conselheiro Jeffiter Rodrigues de Oliveira/Crea: "Contrário, seguindo na íntegra a Dra. Danielle." **7.3) Bemisa - Brasil Exploração Mineral S/A. Lavra a céu aberto. Minério de ferro. Antônio Dias/MG.** PA/CAP/Nº 768.381/2022. AI/Nº 305.495/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas. Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Senhor presidente, de forma antecipada, eu já gostaria de expor aqui o seguinte: à exceção do item 7.10, os demais itens da pauta eu vou requerer vistas para uma melhor análise dos processos e vou precisar tê-los de capa a capa para poder ter um melhor entendimento." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de fazer uma análise integral dos autos, para ver a questão da lavratura dos autos de infração, se os laudos técnicos juntados são suficientes para descharacterizar os autos etc." Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: "Me interessa ver, tem uma série de áreas de mineração e tem uma série de áreas que interligam em tudo isso. Gostaria ter uma noção um pouco mais aprofundada no que foi avaliado, que foi comentado, do porquê desses autos." **7.4) Curtocuro Indústria e Comércio Ltda. Fabricação de couro acabado, não associada ao curtimento. Guaxupé/MG.** PA/CAP/Nº 722.321/2021. AI/Nº 229.656/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas. Conselheira Neide Nazaré de Souza/Zeladoria do Planeta: "Senhor presidente, de forma antecipada, eu já gostaria de expor aqui o seguinte: à exceção do item 7.10, os demais itens da pauta eu vou requerer vistas para uma melhor análise dos processos e vou precisar tê-los de capa a capa para poder ter um melhor entendimento." Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu gostaria de fazer uma análise integral dos autos, para ver a questão da lavratura dos autos de infração, se os laudos técnicos juntados são suficientes para descharacterizar os autos etc." Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: "Me interessa ver, tem uma série de áreas de mineração e tem uma série de áreas que interligam em tudo isso. Gostaria ter uma noção um pouco mais aprofundada no que foi avaliado, que foi comentado, do porquê desses autos." **7.5) Gerdau Aços Minérios S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento seco. Minério de ferro. Itabirito/MG.** PA/CAP/Nº 749.512/2022. AI/Nº 235.801/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas conforme registradas no item 7.3. **7.6) Inear Indústria de Energia Alternativa Renovável Eireli. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados. São Gonçalo do Pará/MG.** PA/CAP/Nº 722.125/2021. AI/Nº 227.809/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas conforme registradas no item 7.3. **7.7) Lapa Vermelha Cal e Calcário S/A. Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento. Pedro Leopoldo/MG.** PA/CAP/Nº 746.364/2022. AI/Nº 235.757/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas conforme registradas no item 7.3. **7.8) Metalsete Siderurgia S/A. Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa. Sete Lagoas/MG.** PA/CAP/Nº 722.676/2021. AI/Nº 229.397/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas conforme registradas no item 7.3. **7.9) Mineração Comisa Ltda. Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração. Brumadinho/MG.** PA/CAP/Nº 785.857/2023. AI/Nº 319.567/2023. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas conforme registradas no item 7.3. **7.10) Mineração Nacional de Grafite. Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração. Itapecerica/MG.** PA/CAP/Nº 752.170/2022. AI/Nº 285.155/2021. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Recurso deferido por maioria, nos termos do parecer jurídico. Votos favoráveis ao parecer jurídico: Seapa, Sede, Seinfra, Crea, Segov, PMMG, ALMG, AMM, Faemg, CMI, ACMinas, Senar, Abenc e SME. Votos contrários ao parecer jurídico: Fiemg e Ifram. Ausências: MMA, MPMG, Zeladoria do Planeta e Amliz. Justificativa de votos contrários ao parecer jurídico. Conselheira Danielle Maciel Ladeia Wanderley/Fiemg: "Eu vou abrir divergência, senhor presidente, por entender que, uma vez que o documento foi apresentado, o tipo penal não se molda ao caso, até em razão do princípio da fungibilidade do próprio processo civil." Conselheiro João Carlos de Melo/Ifram: "Eu também estou de acordo com o voto da Dra. Danielle. Eu acho que, como foi exposto, merecia exatamente esse voto contrário pelo indeferimento dessa autuação." Destaque de voto favorável ao parecer jurídico. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta/CMI: "Nesse processo nós vamos votar favorável, senhor presidente, basicamente porque, a despeito de entender válida a colocação da Dra. Danielle, também o descuido da empresa. Então, a meu ver, a advertência está de bom tamanho neste caso." **7.11) Mineração Usiminas S/A. Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração. Itatiáiu/MG.** PA/CAP/Nº 751.396/2022. AI/Nº 291.697/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas conforme registradas no item 7.3. **7.12) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A. Usiminas. Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, com tratamento químico superficial, exceto móveis. Ipatinga/MG.** PA/CAP/Nº 754.518/2022. AI/Nº 295.811/2022. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da FEAM. Processo retirado de pauta com pedido de vista da Zeladoria do Planeta e vista conjunta solicitada pela Fiemg e o Ifram. Justificativas conforme registradas no item 7.3. **8) ASSUNTOS GERAIS.** Danielle Farias Barros/Servidora do Sisema: "Venho aqui enquanto servidora de carreira, lotada atualmente na FEAM, colocar o nosso movimento grevista. Mês passado nós viemos, fizemos intervenções em todas as Câmaras Técnicas, e estamos novamente fazendo o mesmo tipo de intervenção para mostrar a importância e o papel do servidor público de meio ambiente para a política de meio ambiente. São 53 dias de greve. Nesses 53 dias de greve, nós não tivemos uma mesa de negociação efetiva com o governo. Fomos chamados algumas vezes para negociar, mas não houve uma proposta. A categoria continua em greve, enquanto não houver uma proposta efetiva. E o que se traz referente a esses 53 dias de greve é um reflexo do que estamos trazendo para as Câmaras Técnicas, no sentido de que mês passado teve muito mais processos pautados em todas as Câmaras, e este mês não teve esse mesmo número de processos. Inclusive, não tivemos nenhum processo pautado na Câmara Técnica Agrossilvi. Então isso é reflexo do servidor parado, isso é reflexo da nossa greve e isso impacta diretamente no setor produtivo. Dessa forma, nós trazemos aqui uma reflexão para os conselheiros para entender como essa engrenagem é feita. Sem o servidor público, sem uma valorização do servidor público, a política de meio ambiente do Estado não é feita. Então era isso que eu queria trazer para reflexão dos conselheiros, para que nos auxiliem na nossa pauta grevista." Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: "Agradeço a manifestação da Sra. Danielle. Só reforçando, eu, como servidor público, embora não esteja de greve, é notória a diferença dos

processos, da quantidade, do quantitativo de processos que nós tivemos nas reuniões passadas para essa anterior. E eu falo para os senhores, na próxima reunião, se a greve continuar, nós nem teremos processo em pauta. Então o movimento está forte, está uma adesão muito grande. Eu falo pelo Norte de Minas, está 100% da área técnica. E os senhores que representam entidades eu acho que têm que entrar em contato com as entidades governamentais, até mesmo em apoio ao movimento, porque isso pesa, inclusive, para o setor que os senhores representam aqui. Mês que vem, eu acho que provavelmente. Já não tivemos algumas Câmaras neste mês, e provavelmente a situação, se a greve continuar, vai agravar. E além do mais você não tem só a questão dos processos que não estão sendo pautados, você tem o acúmulo de processos e de passivo. Estavamos conseguindo vencer um passivo que era de décadas, com as análises, com os processos, e agora chega o passivo. Ou seja, até quando vai demorar para a gente retomar o que estava antes da greve? Então há uma situação bastante delicada, e, como servidor, eu acho que os senhores, representando as entidades – sabemos que a greve é um movimento extremamente válido –, nós temos que contar com o apoio dos senhores para estar dando essa força aos servidores.” Renata Fabiane Alves Dutra/Servidora do Sisema: “Agradecemos a sua fala, presidente Yuri, enquanto servidor público. Já antecipou muito do que eu venho trazer aqui também. De que forma a ALMG, a Fiemg, o Ibram, a AMM, a Sede, a Segov, o Crea, a Seinfra, enfim, todas essas instituições que compõem este Conselho, esta CNR podem contribuir nessa altura do campeonato? Estamos falando de 53 dias de movimento grevista. Não é nesse lugar que nós gostaríamos de estar. Nós gostaríamos de estar justamente performando para que essas pautas estivessem com um volume excessivo de pareceres, enfim, com as nossas atividades em dia. Mas, mais uma vez, em prol do fortalecimento da carreira dos servidores públicos de meio ambiente, em prol do fortalecimento da instituição Sisema, são 21 itens de pauta, vale a pena reforçar isso. Então o coro que precisamos de todos os conselheiros junto às suas instituições é isso. Quais são as duas emergências do momento? Que estamos trabalhando paralelamente. Uma ao nível de Assembleia Legislativa, para que os parlamentares possam pautar a PEC 43/2024. É uma alteração na nossa Constituição do Estado para que a gente coloque o meio ambiente dentro das essencialidades. E isso repercute em destravamentos de pautas do nosso movimento, tais quais abertura de edital para concurso público, dentre outras. Então estamos com esse trabalho gigante, ao nível de Assembleia Legislativa, sobre a votação dessa PEC em segundo turno, no plenário. E outra emergencialidade, na figura da secretária de Estado, Marília, a Silvia, enquanto Seplag, o vice-governador Mateus Simões, o governador Zema, para um agendamento de uma mesa de negociação em que coloque proposta que diga respeito aos itens de pauta, algo à altura da nossa categoria, uma proposta decente, que até o momento nós não tivemos essa mesa de negociação com essa proposta efetiva. Então esses dois coros que colocamos para os conselheiros desta Câmara no sentido de nos ajudar. Paralelamente, hoje, também estamos num trabalho, numa pauta coletiva junto aos trabalhadores da Copasa, Sindsema, Sindáguia e tantos outros movimentos. É o mote do dia dentro da Assembleia Legislativa, referente a uma outra PEC, a PEC 44, se eu não estou enganada, sobre o referendo popular. Está vendo essa mobilização para que essa PEC seja votada. E ela retira da Constituição do Estado o referendo popular, ou seja, uma pauta totalmente antissocialdemocrática. E a gente vem aqui validando também o trabalho da Copasa, o trabalho das estatais mineiras. Então a gente vem nessa defesa antiprivatização também das nossas estatais. É pertinente que seja colocado, porque é pauta da semana também.”

Cátila Paiva/Servidora do Sisema: “Eu também sou servidora de carreira da FEAM, vim aqui nos ‘Assuntos Gerais’ para manifestar, pedir o apoio, explicar também a situação da mesa de negociação que até agora conseguimos chegar. E não é que precisa de muitas coisas. O que foi apresentado na mesa é uma ação de que o meio ambiente se torne um serviço essencial, junto da votação de uma PEC, de uma emenda numa PEC, só que isso não é suficiente. Não vai trazer para nós o concurso de imediato, não vai trazer o nosso plano de carreira, isso é só um começo. Então não tem nenhuma segurança dessa mesa de negociação. A proposta, a gente diz que ela não é concreta porque não dá nenhuma segurança para nós servidores voltarmos, sairmos da greve, voltarmos a trabalhar felizes, satisfeitos com as nossas demandas. Além dessa PEC, lógico, é uma vitória, é um ganho, se ela sair, ela ainda vai ser votada. A gente precisava de um cronograma: quando vai ter concurso? Quando vamos fazer um plano de carreira que atenda, que melhore a categoria? E quando e como nós vamos ter um ganho real salarial, uma correção da inflação? Nossa salário está defasado há muito tempo, então precisamos no mínimo de um pouquinho de condição para trabalhar mesmo. Nós já não temos plano de saúde, já temos que nos virar nos 30 para fazer as vistorias, para cuidar da nossa casa e tudo ao mesmo tempo, atender as demandas do governo. E nós atendemos muito, eu trabalho demais, e agora que a gente precisa de uma resposta do governo a gente não tem. Vamos ter defasagem salarial por estar em greve, vamos perder dias de aposentadoria por conta dessa greve. Então nós pedimos, eu venho pedir para se alguém tiver contato com alguém do governo, com a nossa secretaria, para pedir essa atenção para nós, que nós estamos ficando bem saturados e cada vez mais doentes mesmo com a situação que o Estado nos colocou.”

Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Presidente, até em relação a essas questões da greve, um assunto até de ordem prática e até pela sua ocupação na regional Norte de Minas, embora os servidores do Sisema em greve, por meio da delegação de competência, a Polícia Militar continua suas fiscalizações de rotina por denúncia ou até mesmo do plano de fiscalização. Só para eu conseguir melhorar aqui o atendimento, na verdade, um dos trabalhos que nós fazemos aqui na Faemg é um braço do órgão no sentido que explicamos aos produtores como deve ser o atendimento à legislação, orientamos, prestamos essa assessoria, para que o produtor consiga atender os requisitos ambientais nas suas atividades produtivas. A partir do momento que, por acaso, ocorre uma fiscalização, ele receba a lavratura do auto de infração, tem o prazo de apresentação de defesa, como que está sendo isso dentro das URFIs? Essas defesas que estão sendo apresentadas geralmente vão para o batalhão, e aí elas estão paralisadas? Atende o prazo, tempestivo, e aí elas não estão paralisadas? Como que está isso? Como que eu posso repassar isso de uma forma prática ao produtor, para eles não perderem esse prazo e não acharem que está em greve e, portanto, podem aguardar? É só uma orientação nesse sentido.”

Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “A greve não paralisa os prazos em relação ao administrado. Se sofreu autuação, façam a defesa no momento determinado do prazo estipulado no decreto. Não ache que se a defesa não vai ser analisada neste momento o prazo está prorrogado. Uma coisa que tem que alertar, aí até de certa forma temerosa, é quanto a uma possível autuação, e dentro da autuação, caso haja embargo ou suspensão das atividades, é algo muito grave. Porque ao solicitar o desembargo daquelas atividades você solicita um termo de ajustamento de conduta, e o Norte hoje não tem quem analisa, a equipe está 100% em greve. Ou seja, se chegar uma solicitação de TAC lá, a empresa vai ficar parada, não tem gente para solicitar. Pode ser demandado, mas gente para ir a campo, equipe para ir a campo, porque a equipe lá está 100% paralisada. Então se essa greve perdurar da forma que está – o movimento, os servidores estão realmente engajados, você vê até o número de aumento de servidores na adesão à greve – é temerário inclusive para o setor produtivo, porque se houver uma autuação e embargo das atividades, provavelmente, não vai ter quem ou pelo menos no tempo necessário para acontecer um desembargo de uma atividade. Mas os prazos estipulados em decreto não alteram em nada. Não passou o prazo de 30 dias, no caso do recurso de um auto de infração, 20 dias na primeira defesa, 30 dias no caso do recurso. Provavelmente, não tem quem vai analisar naquele momento, mas os prazos permanecem conforme determinação legal.”

Conselheiro João Augusto de Pádua Cardoso/ALMG: “Eu gostaria de renovar a nossa manifestação feita na última sessão, nosso apoio a todos os servidores do Sisema. A gente tem acompanhado de perto na Comissão de Meio Ambiente. Os deputados foram signatários dessa emenda da PEC 43, que torna a carreira típica, como do DER, da Polícia, pela

essencialidade, pela imprescindibilidade dessa função, dessa atividade, até para proporcionar um recurso para o próprio Estado. Então segue o nosso apoio aqui. Nós já falamos na semana passada, na última sessão, e aqui nós estamos reiterando esse compromisso. Muito obrigado, senhor presidente, e a todos os servidores do sistema Sisema.”

Conselheira Daniela Cavalcante Pedroza/SME: “Eu queria também expressar o meu apoio, não só como representante da SME, mas também como engenheiro ambiental. Eu acho que esse movimento – especialmente a Danielle, a Renata, a Cátila, representando todos os servidores – é um movimento legítimo e que hoje não é só para ter melhores condições de trabalho, mas eu acho que é também defesa dos interesses públicos e da nossa própria política ambiental do Estado. Eu entendo que os servidores ambientais hoje – e falo também como engenheiro ambiental –, vocês são a espinha dorsal da execução das nossas políticas de meio ambiente. Eu acho que o conhecimento técnico, o senso de responsabilidade, o compromisso ético, que é o mesmo que nós conselheiros temos aqui, é isso que garante o licenciamento, é isso que garante as fiscalizações, é isso que vai garantir a gestão ambiental de forma segura, de forma transparente, de forma justa, com uma boa governança. Então eu entendo que, quando esses profissionais se levantam – eu estou acompanhando –, isso não é uma defesa de privilégios, muito pelo contrário, isso é uma defesa do direito da sociedade, de viver em um ambiente equilibrado. E eu acho que o nosso próprio artigo da Constituição Federal garante isso. Então nós aqui, eu representando uma sociedade civil, nós todos conselheiros aqui, obviamente estou falando aqui em nome da SME, mas é uma opinião particular, eu reconheço que sem servidores públicos valorizados, sem servidores públicos capacitados e protegidos de forma institucional, a gente nunca vai conseguir uma governança ambiental possível. E acho que hoje é o que nós estamos precisando. Então acho que esse enfraquecimento da estrutura pública ambiental que a gente vê hoje significa abrir espaço para retrocessos. Então eu acho que essas precárias análises técnicas, isso aumenta muito o nosso risco ambiental, isso atinge toda a sociedade. Então mais uma vez acho que a paralização dos

profissionais é um ato – aí Danielle, Renata, Cátia, que representam todos – de coragem de vocês e de consciência cívica. Eu acho que isso é um chamado para que o Estado volte a olhar para as suas equipes não como um custo, mas como um investimento estratégico em sustentabilidade, resiliência e segurança das futuras gerações. Então eu hoje, como engenheira ambiental, como representante da SME e como conselheira aqui, integrante deste órgão colegiado, entendo, reconheço a luta de vocês como uma extensão do próprio princípio do voluntariado. Que o nosso papel é um trabalho transformador. Eu acho que isso rege a nossa atuação no COPAM, que é servir ao bem comum, com ética, com técnica, e mais do que isso, pessoal, por amor ao que nós fazemos. Então, Danielle, Renata, Cátia, vocês têm todo o meu respeito a esse movimento que vocês estão fazendo. E eu sigo aqui na torcida para que a gente consiga sair deste momento desvalorizado dos profissionais da sustentabilidade.” Presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão: “Só fazendo um parêntese, naquela pesquisa que eu fiz com os senhores em relação aos questionamentos da tese, da dissertação, o ponto mais alto que os senhores deram e as senhoras deram naquela pesquisa, a valorização em relação aos serviços ecossistêmicos, foram dos pareceres do órgão ambiental. Então foi um dos topos de valorização. Isso demonstra a confiabilidade que os senhores têm no trabalho dos servidores. E nada mais justo que esses servidores tenham dignidade em relação ao trabalho, às condições de trabalho e às condições de remuneração. Então nós agradecemos muito o entendimento e a colaboração de todos os senhores.” **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Yuri Rafael de Oliveira Trovão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Adriana Spagnol de Faria

Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Spagnol de Faria, Chefe de Gabinete**, em 28/11/2025, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128332555** e o código CRC **38463CF4**.

Referência: Processo nº 1370.01.0032795/2025-15

SEI nº 128332555